



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
Tel: (0XX12) 3115-1391 – Telefax: (0XX12) 3115-1194
CNPJ 65.058.984/0001-07 – email pmarapei@bo1.com.br

CRESCENDO COM RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

LEI N° 347 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

“Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, objetivando a implantação de unidade de crédito municipal do Banco do Povo Paulista, destinado à concessão de financiamento a micro empreendimentos e pequenas empresas, nos termos do estabelecido na Lei Estadual n.º 9.533, de 30 de Abril de 1997 e no Decreto Estadual n.º 43.283, de 03 de Julho de 1998”.

EDSON DE SOUZA QUINTANILHA, Prefeito do Município de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Arapeí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, tendo por objeto a implantação de unidade de crédito municipal do Banco do Povo Paulista, destinado à concessão de financiamento a micro empreendimentos e pequenas empresas, nos termos do estabelecido na Lei Estadual n.º 9.533, de 30 de Abril de 1997 e no Decreto Estadual n.º 43.283, de 03 de Julho de 1998.

Art. 2º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas através de Decreto Executivo, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua das Missões, 8 - Centro - CEP 12.870-000 - Arapeí - SP

RECEBI EM
27/03/13
AB



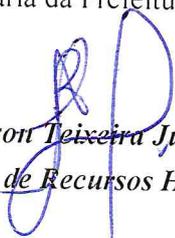
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
Tel: (0XX12) 3115-1391 – Telefax: (0XX12) 3115-1194
CNPJ 65.058.984/0001-07 – email pmarapei@bo1.com.br

CRESCENDO COM RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

Prefeitura Municipal de Arapeí, em 27 de Março de 2013.


Edson de Souza Quintanilha
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí, em 27/03/13.


Adilson Teixeira Juvenal
Diretor de Recursos Humanos